



Ministério Público Ordena Detenção de Dois (02) Indivíduos Suspeitos da Prática do Crime Maus Tratos a Ascendentes nos Municípios do Paul e de São Filipe

Em decorrência da vinculação aos princípios da transparência e da publicidade, visando assegurar a prestação de esclarecimento público e o dever de informação, a Procuradoria-Geral da República torna público o seguinte:

- I. No âmbito da investigação de dois autos de instrução registados nas Procuradorias da República das Comarcas do Paul e de São Filipe, o Ministério Público ordenou a detenção, fora de flagrante delito, de dois (02) indivíduos, todos do sexo masculino, com idades compreendidas entre os 27 e os 40 anos de idade. Em causa estão factos suscetíveis de integrarem, por ora, a prática do **crime de maus tratos a ascendentes**, previsto e punido pela legislação penal cabo-verdiana.
- II. Efetivas as detenções e submetidos ao primeiro interrogatório judicial de detidos, em conformidade com o requerimento do Ministério Público, foram aplicados aos arguidos as seguintes medidas de coação:
 - A. Ao arguido de 27 anos, natural do Paul, ilha de Santo Antão, indiciado da prática de **um (01) crime de maus tratos a ascendentes e pessoas em economia doméstica**, foram aplicadas as medidas de coação de **apresentação periódica às autoridades policiais e proibição de permanência em casa de morada de família**.
 - B. Ao arguido de 40 anos, natural de São Filipe, ilha do Fogo, indiciado da prática de **um (01) crime de maus tratos a ascendentes**, praticado contra a própria mãe, foram aplicadas as medidas de **afastamento da casa de morada de família e apresentação periódica às autoridades policiais**.
- III. Os processos, que continuam em investigação, permanecem em segredo de justiça.

Praia, 19 de janeiro de 2023



Ministério Público Cabo Verde

Na Defesa dos Direitos dos
Cidadãos e da Legalidade
Democrática

A Procuradoria-Geral da República